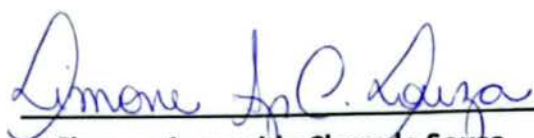


CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA-SP.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Embaúba/SP, 21 de outubro de 2025.

Venho por meio do presente, **Convocar** Vossas Senhorias membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, para a **reunião referente ao 3º (terceiro) trimestre do ano de 2025**, que será realizada no dia 24 de outubro de 2025 às 09h00min, no Centro de Educação Municipal de Ensino Fundamental – CEMEF Miguel Stelute, em Embaúba/SP, na Rua Avelino Gonçalves nº 200.



Simone Aparecida Claro de Souza
Presidente do Conselho

Recebemos a Convocação em:

Daiane Cristina Preccaro..... 21 / 10 /2025. 

Valéria Aparecida Gonçalves..... 21 / 10 /2025. 

Milena de Oliveira Pereira Santos..... 21 / 10 /2025. 

Roberta Eliana Pereira..... 21 / 10 /2025. 

Vanessa Cristina da Silva Batista..... 21 / 10 /2025. 

Sebastião Braz Claro de Souza 21 / 10 /2025. 

Ata 12/2025 de reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Embaúba/SP, realizada no dia 24 de outubro de 2025, às 09h00min, no Centro de Educação de Ensino Fundamental – CEMEF “Miguel Stelute”, localizada na Rua Avelino Gonçalves, nº 200 – COHAB 2 – Embaúba/SP. A reunião iniciou-se com os agradecimentos da Senhora Presidente do CAE Simone Aparecida Claro de Souza, RG. 42.811.653-X a todos os presentes, em seguida dando início juntamente com a presença da Secretária do Conselho de Alimentação Escolar, a Senhora Vanessa Cristina da Silva Batista RG. 27.884.611-7, a Vice-Presidente a Senhora Valéria Aparecida Gonçalves RG. 23.568.270-6, e Membros a Senhora Daiane Cristina Preccaro RG. 47.579.574-X, a Senhora Milena de Oliveira Pereira Santos RG. 40.359.995-7, a Senhora Roberta Eliana Pereira RG. 29.804.294-0 e o Senhor Sebastião Braz Claro de Souza RG. 7.604.739-8. Iniciando a reunião foi apresentado o relatório da razão de empenhos emitido pelo setor de Contabilidade Municipal, referente ao **3º (terceiro) trimestre de 2025** de 01/07/2025 até 30/09/2025, que foram observados à aplicação dos recursos da merenda escolar, sendo: pela **Prefeitura Municipal – Fonte 01**, foram empenhados e pagos R\$ 127.166,50 (cento e vinte e sete mil cento sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes à alimentação escolar da Educação Fundamental e foram empenhados e pagos R\$ 45.055,27 (quarenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); referentes a alimentação escolar da Educação Infantil; **Recursos Estadual – Fonte 02**, referentes a alimentação escolar da Educação Fundamental foram empenhados e pagos R\$ 45.084,06 (quarenta e cinco mil oitenta e quatro reais e seis centavos); **Recurso da União (Federal) – Fonte 05**, foram empenhados e pagos R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), referentes a alimentação escolar do Ensino Fundamental (Ficha 118 e Ficha 119); e referentes a alimentação escolar da Educação Infantil crianças de 0 a 6 anos, foram empenhados e pagos R\$ 15.355,68 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), (Ficha 146 e Ficha 147). Após a reunião analisamos o cardápio do dia, em seguida visitamos a cozinha e vimos que a merenda estava de acordo com o cardápio escolar. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião, onde será lavrada a Ata, que lida e de comum acordo será assinada por todos os presentes. Embaúba/SP 24 de outubro de 2025.

